

Jornal Notícias

dossier Saúde

07-04-2010

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 150515

Temática: Saúde

Dimensão: 369

Imagem: S/Cor

Página (s): 7

Os farmacêuticos no sistema de saúde português

Os farmacêuticos portugueses têm participado na primeira linha do desenvolvimento do sistema nacional de saúde, sempre com o objectivo de corresponder às necessidades da população e do País.

O elevado grau de satisfação da população com a actividade dos farmacêuticos está demonstrado em vários estudos independentes, sendo igualmente inegável que a profissão tem uma importante quota-parte de responsabilidade em muitos dos sucessos do nosso sistema de saúde. Nas diferentes áreas de intervenção profissional no "cluster" português da saúde e subjacentes ao Acto Farmacêutico, consagrado por lei, – quer no sector do medicamento, quer no sector analítico –, os farmacêuticos têm colocado a sua perícia técnico-científica ao serviço da sociedade, promovendo mais e melhores cuidados de saúde e contribuindo cada vez mais para o fortalecimento da competitividade do País e especialmente das suas exportações.

No sector do medicamento, os farmacêuticos assumem responsabilidades na indústria farmacêutica, distribuição grossista, farmácia comunitária, farmácia hospitalar e radiofarmácia. No sector analítico, intervêm activamente nas análises clínicas, genética e nas análises toxicológicas, ambientais e de água e alimentos.

Os farmacêuticos asseguram à população acessibilidade aos medicamentos e garantem a sua qualidade e segurança. Aí reside um dos inestimáveis valores intangíveis das sociedades modernas. Tudo isto devido à sua presença e participação activa em todo o circuito do medicamento: na investigação e desenvolvimento, regulação e avaliação científica, produção e garantia da qualidade e na distribuição, dispensa e monitorização da sua utilização, incluindo a gestão do risco e a promoção da adesão à terapêutica.

São os farmacêuticos – com uma formação construída ao longo de cinco anos de universidade, agora no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, e uma qualificação estruturada e permanente, ao longo da vida, supervisionada pela Ordem dos Farmacêuticos – que asseguram aos cidadãos o acesso a medicamentos com qualidade, segurança e eficácia e promovem a sua adequada utilização, contribuindo decisivamente para que sejam alcançados os resultados clínicos desejados. A sociedade usufrui da sua plena disponibilidade para prestar aconselhamento diferenciado, que é gratuito e disponível 24 horas por dia, durante os 365 dias do ano.



CARLOS MALRÍCIO BARBOSA
Bastonário da Ordem dos Farmacêuticos

O farmacêutico desempenha também um papel insubstituível na optimização da terapêutica a nível hospitalar, nas campanhas de promoção da saúde e prevenção da doença, com especial importância na educação para a saúde.

Para tudo isto, os farmacêuticos portugueses realizam diariamente milhares de intervenções e procedimentos técnicos diferenciados, decorrentes do Acto Farmacêutico.

O medicamento é a tecnologia que trouxe à sociedade os maiores ganhos em saúde no último século. Não é, obviamente, um bem de consumo qualquer. Banalizá-lo representa riscos para a saúde pública. É preciso garantir que é utilizado de forma racional, segura e efectiva. O farmacêutico é o profissional de saúde mais qualificado para garantir a sua qualidade, segurança e acessibilidade. É também o que está mais próximo da população, com a confiança e a qualidade que por todos são reconhecidas. A confiança nestes profissionais de saúde é um "bem público" ancestral. Não deve ser menorizada, fragilizada, minada, seja por que via o for. Deve sim, em todas as circunstâncias, ser respeitada, robustecida, potenciada.

A capacidade de intervenção dos farmacêuticos portugueses junto da sociedade muito tem contribuído para o progresso e o desenvolvimento do País e

«A capacidade de intervenção dos farmacêuticos portugueses junto da sociedade muito tem contribuído para o progresso e o desenvolvimento do País e para o bem-estar dos cidadãos»

para o bem-estar dos cidadãos, mesmo em momentos de incompreensível adversidade impostos pelos decisores políticos, como sucedeu durante a última legislatura.

O País deve apostar e investir no reforço das competências do farmacêutico e no alargamento da sua intervenção no sistema de saúde, em benefício dos cidadãos. A capacidade técnica e científica dos farmacêuticos é muito superior à utilização actual que a sociedade dela faz. Torna-se fundamental reforçar o contexto jurídico para garantir que os farmacêuticos, nas diferentes áreas profissionais, desenvolvam a sua actividade com autonomia e independência.

É prioritário criar, ao nível do Serviço Nacional de Saúde, uma carreira farmacêutica diferenciada, transversal às diferentes áreas profissionais dos farmacêuticos.

O modelo de propriedade da farmácia comunitária, baseado na indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica, é o que melhor protege e promove os superiores interesses dos doentes e a saúde pública. Porque garante mais e melhor autonomia e independência do exercício profissional. Em confluência, aliás, com recentes acórdãos do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias. A atribuição de alvarás de farmácias deve privilegiar os profissionais que, com base na sua formação, experiência e obrigações deontológicas, dêem garantias ao Estado de que os vão colocar ao serviço dos cidadãos.

A acessibilidade ao medicamento pode e deve melhorar com o reforço do poder de intervenção profissional dos farmacêuticos e do poder de decisão dos doentes. Os farmacêuticos têm o conhecimento e as competências para, no momento da dispensa, apoiar tecnicamente os doentes na sua decisão livre de optar por um medicamento equivalente de preço mais baixo. Isto permitirá poupanças muito significativas ao Estado e aos doentes, podendo fazer parte de uma gestão racional de recursos. O planeamento da distribuição equilibrada dos recursos farmacêuticos, em particular na farmácia comunitária, farmácia hospitalar e análises clínicas, deve basear-se em critérios geográficos e demográficos, que têm dado provas de ser os mais adequados para garantir acessibilidade e qualidade. Ainda no domínio da acessibilidade, importa alargar e reformular o regime de convenções nas análises clínicas, conferindo ao doente o poder de opção por um serviço de qualidade e proximidade. •